

RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião ordinária registrada na Ata nº 79/2026, o **Balanço Geral das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2025**. Assim sendo:

BALANÇO APROVADO: Balanço Geral das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2025.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 79/2026.

Laguna Carapã, 10 de julho de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS